



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB  
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89



**OFICIO 536/2021 GS SEMED**

AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
Valdir Lemes Machado  
Prefeito Municipal

Novo Repartimento - PA, 30 de julho de 2021

Assunto: Solicita Dispensa de Licitação de Aluguel para Funcionamento do Anexo da Escola Educação Infantil Ursinhos Carinhos

Excelentíssimo Senhor,

Com efeito, a legislação pertinente as licitações preveem a dispensa de licitação em seu Art. 24, inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

Objetivando a **locação de imóvel para instalação e funcionamento de salas de aula em anexo Escola Municipal de Educação Infantil Ursinhos Carinhos**, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> a locação do imóvel localizado **Rua 1º de maio, Distrito de Vitória da Conquista**, zona rural deste município, por um período de 5 (cinco) meses, a partir de 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em nome da ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, portador do R.G. 8503561 PC/PA, inscrito no C.P.F. 182.338.213-49, brasileiro, residente domiciliado na Vicinal 5, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural deste Município.

Sobre o imóvel, vale ressaltar que atende as necessidades da administração pública no que tange ao objeto desta dispensa. Possui estrutura adequada ao bom funcionamento do Anexo da Escola Municipal, possuindo em suas dependências salas de aula e espaços para recreação.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetidos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Certo de sua atenção reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Elenilton da Cruz Araujo**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 0004/2021

**Dotação Orçamentária**

12.365.0008.2.000 – Manutenção de Creches

**Elemento: 3.3.90.36.00** – outros serviços de terceiros Pessoa Física



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

CEP: 68.473-000 Tel.: (94) 3785-1160

E-mail: semed@novorepartimento.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB  
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89



## JUSTIFICATIVA

Prezado (a) Senhor (a),

Com efeito, a legislação pertinente as licitações preveem a dispensa de licitação em seu Art. 24, inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

Objetivando a **locação de imóvel para instalação e funcionamento de salas de aula em anexo Escola Municipal de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos**, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> a locação do imóvel localizado **Rua 1º de maio, Distrito de Vitória da Conquista**, zona rural deste município, por um período de 5 (cinco) meses, a partir de 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em nome da ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, portador do R.G. 8503561 PC/PA, inscrito no C.P.F. 182.338.213-49, brasileiro, residente domiciliado na Vicinal 5, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural deste Município.

Além do mais pelo fato do crescimento do alunado escolar na região e viciniais adjacentes resguardando o uso do transporte escolar nos lugares supracitados, resulta que oferta de salas de aulas serem poucas para a modalidade de Ensino executada na referida Escola, com isso se faz necessário o aluguel de um prédio com mais salas de aulas resultando que a Instituição de Ensino venha ofertar mais vagas para o alunado escolar.

Sobre o imóvel, vale ressaltar que atende as necessidades da administração pública no que tange ao objeto desta dispensa. Possui estrutura adequada ao bom funcionamento do anexo da CRECHE URSINHOS CARINHOSOS, várias dependências funcionamentos das Salas de Aulas e espaços internos para recreação dos alunos.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetidos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação

Novo Repartimento – Pará, 30 de julho de 2021

Atenciosamente,

  
**Elenilton da Cruz Araujo**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 0004/2021